



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

0050

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.912 =

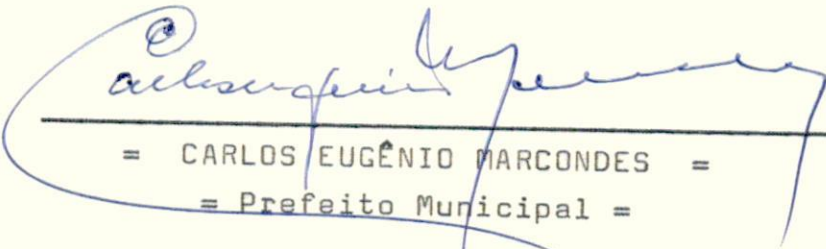
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

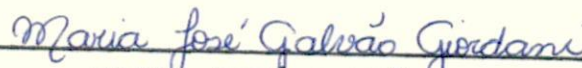
Conceder à Senhora CELINA FOGAÇA MARUCCO, professora efetiva, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos dias 01 e 05 de outubro de 1976, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3808, de 07/10/76, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 11 de outubro de 1976.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 11 de outubro de 1976.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =